



RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) N.º 002/2023-PROSAP

PROCESSO LICITATÓRIO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) N.º 002/2023-PROSAP

OBJETO: Contratação de consultoria individual para apoio às ações sociais e ao trabalho técnico social junto às famílias afetadas pelo Programa de Saneamento Ambiental de Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

A Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal n.º. 644/2022, leva ao conhecimento dos (as) Consultores Individuais convidados que após análise dos documentos apresentados a Comissão CONCLUIU:

1. DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – PROSAP

1.1. No dia **05 de junho de 2023**, às **9:30 horas**, reuniu-se na sala de reunião da Unidade Executora do Projeto – UEP, a Comissão Especial de Licitações da UEP-PROSAP, nomeada através do Decreto n.º 644/2022, de 27 de junho de 2022, juntamente com a Equipe Técnica constantes na Portaria UEP-PROSAP N.º 051, de 08 de maio de 2023, para **JULGAR e DELIBERAR** sobre os documentos apresentados pelos consultores no processo de **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) N.º 004/2021-PROSAP**.

1.2. A Comissão foi devidamente designada através do Decreto Municipal n.º 644/2022, de 27 de junho de 2022, o qual no seu artigo 1º estabelece a composição dos servidores, em sua totalidade efetivos da Prefeitura de Parauapebas, como infra relacionado:

➤ Decreto Municipal n.º 644/2022, de 27 de junho de 2022

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA - PROSAP, os seguintes servidores:

- I. José de Ribamar Souza da Silva - Presidente;
- II. Brenda Gacema da Silva - Membro;
- III. Fernando Jorge Dias de Souza – Membro;
- IV. Paula Brasileiro Bezerra – Suplente;
- V. Lays Natalye Pantoja Ramires – Suplente;
- VI. Thiago Ribeiro Sousa – Suplente.

1.1. No que se refere ao Decreto n.º 644/2022, seu artigo 2º, assim estabeleceu:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO
PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Decreto Municipal nº 644/2022, de 27 de junho de 2022

Art. 2º Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

1.2. PORTARIA UEP-PROSAP Nº 050, DE 05 DE MAIO DE 2023 - NOMEIA OS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 002/2023PROSAP

No que se refere à Portaria UEP-PROSAP Nº 051, de 08 de maio de 2023, estabeleceu que:

Art. 1º - Designar os técnicos para assessoramento na avaliação do Processo Licitatório SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 002/2023PROSAP, cujo objeto é Contratação de consultoria individual para apoio às ações sociais e ao trabalho técnico social junto às famílias afetadas pelo Programa de Saneamento Ambiental de Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Zita Maria Brito Bogea
Formação profissional: Auxiliar Administrativo, Matrícula PMP nº 2022
Vinculo Efetivo

Eulália Almeida da Silva
Formação profissional: Assistente Social, Matrícula PMP nº 0619
Vinculo: Efetivo

Francielle Francysk de Siqueira
Formação Profissional: Assistente Social, CT nº 64341
Vínculo: Contratado.

Art. 2º - Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas apresentados pelos consultores participantes do processo licitatório SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 002/2023PROSAP

1.3. Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o presidente da CEL/PROSAP, em conjunto com os demais membros permanentes, optou pela decisão de atuação em conjunto com os técnicos vinculados no art. 1º da Portaria UEP-PROSAP Nº 051, de 08 de maio de 2023.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Participam do processo em tela os consultores individuais discriminados:

2.1.1. Sra. **Maria do Carmo Campos da Silva**, Bacharel em Ciências Sociais, CPF nº. 032.581.732-49 (Consultor 01);

2.1.2. Sra. **Sônia Andréa Moura da Silva**, título de Assistente Social, CPF nº. 227.756.502-44 (Consultor 02);



2.1.3. Sr. **Helber da Silva Borges**, Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais, CPF nº. 643.259.892-34 (Consultor 03);

3. DA DECISÃO

3.1 A Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP, qualificada anteriormente, após análise documental dos participantes, DECIDE em adotar os seguintes procedimentos:

3.1.1 **Metodologia:** baseou-se na comparação das qualificações curriculares dos consultores: **Bacharel em Ciências Sociais, Maria do Carmo Campos da Silva; título de Assistente Social, Sônia Andréa Moura da Silva; e o Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais, Helber da Silva Borges.** Sendo eles os profissionais cujas qualificações serão consideradas para a comparação, ressalta-se que deverão preencher os requisitos relevantes mínimos de qualificações indicados a seguir.

3.1.2 A seleção foi realizada mediante a análise detalhada de cada Curriculum Vitae, considerando 6 subcritérios, cada um dos quais será qualificado com nota de 0 a 10, obtendo-se a pontuação final como a média ponderada, conforme o seguinte esquema:

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Nota Máxima	Peso (%)	Nota Final Máxima
1. QUALIFICAÇÕES GERAIS			
1.1. Formação nas áreas de Serviço Social, Arquitetura, Sociologia, Administração, Administração Pública, Gestão Pública ou Ciências Sociais, com experiência em gestão de projetos sociais com financiamento internacional, de preferência com BID.	10	10	1
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional.	10	10	1
2. COMPETÊNCIA PARA O TRABALHO			
2.1. Experiência em remanejamento involuntário de projetos de cunho social de Programas com financiamento internacional, de preferência do BID.	10	30	3
2.2 Experiência na identificação, preparação, análise e avaliação no âmbito social de projetos financiados pelo BID.	10	15	1,5
2.3. Experiência m elaboração de diagnósticos socioeconômicos preferencialmente em projetos financiados pelo BID.	10	15	1,5
3. EXPERIÊNCIA NA REGIÃO E DOMÍNIO DO IDIOMA			
3.1 Experiência na região.	10	15	1,5
3.2. Domínio do idioma português brasileiro	10	5	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:			10

3.1.3 Foram avaliados os Consultores Individuais por meio da verificação da existência, na documentação apresentada, de trabalhos nos quais se verificou a abordagem específica de temas importantes conforme o escopo dos serviços a serem desenvolvidos.

3.1.4 A seguir são apresentadas as pontuações obtidas pelos Consultores Individuais:

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA								
	Maria			Sônia			Helber		
	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final
1.1. Formação nas áreas de Assistência	10	10%	1	6	10%	0,6	6	10%	0,6



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO
PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Social, Arquitetura, Sociologia, Administração, Administração Pública, Gestão Pública ou Ciências Sociais, com experiência em gestão de projetos sociais com financiamento internacional, de preferência com BID.									
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional.	5	10%	0,5	0	10%	0	0	10%	0
2.1. Experiência em remanejamento involuntário de projetos de cunho social de Programas com financiamento internacional, de preferência do BID.	10	30%	3	10	30%	3	0	30%	0
2.2. Experiência na identificação, preparação, análise e avaliação no âmbito social de projetos financiados pelo BID Experiência em remanejamento involuntário de projetos de cunho social de Programas com financiamento internacional, de preferência do BID.	0	15%	0	0	15%	0	0	15%	0
2.3. Experiência em elaboração de diagnósticos socioeconômicos preferencialmente em projetos financiados pelo BID.	10	15%	1,5	5	15%	0,75	0	15%	0
3.1 Experiência na região.	10	15%	1,5	10	15%	1,5	10	15%	1,5
3.2. Domínio do idioma português brasileiro	10	5%	0,5	10	5%	0,5	10	5%	0,5
TOTAL DE PONTOS		8,0			6,35			2,6	

4. RESUMO DOS CONSULTORES

4.1.1. A comissão analisou o currículo do **Consultor 1 (Maria do Carmo Campos da Silva)**, verificou que a mesma possui formação acadêmica na área pertinente ao objeto desta seleção de consultoria no âmbito social, atuou como diretora de desenvolvimento institucional, no Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional (PARÁ URBE), com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), além disso, também possui diversas experiências como consultora da Urbe Amazônia, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/PA. Todavia, não possui experiências como consultora internacional. No que concerne a experiência em remanejamento involuntário a mesma apresentou expertise atuando no Projeto de Saneamento para a Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una, financiado pelo BID nas ações de participação comunitária nas áreas de remanejamento do Projeto. Entretanto não apresentou comprovações de experiência na identificação, preparação, análise e avaliação no âmbito social de projetos financiados pelo BID, por outro lado apresentou experiência na elaboração de diagnósticos para o Programa PARA URBE, financiado pelo BID. Demonstrou durante a análise que possui tanto experiência na região quanto domínio do idioma português brasileiro.

4.1.2. A comissão analisou o currículo do **Consultor 2 (Sônia Andréa Moura da Silva)**, verificou que a mesma possui formação acadêmica na área pertinente ao objeto desta



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO
PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



seleção de consultoria no âmbito social, no entanto não comprovou experiência em gestão de projetos sociais com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Não demonstrou experiência como consultora nacional e internacional. No que concerne a experiência em remanejamento involuntário a mesma apresentou expertise atuando no Projeto de Macro drenagem da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN nas ações de acompanhamento social das famílias nas mudanças e demolições dos imóveis. Entretanto não apresentou comprovações de experiências na identificação, preparação, análise e avaliação no âmbito social de projetos financiados pelo BID, por outro lado apresentou experiência no levantamento e análise de informações socioeconômicas e físicas territoriais, com vistas à elaboração de diagnósticos municipais, no entanto o mesmo não foi financiado por organismos internacionais. Demonstrou durante a análise que possui tanto experiência na região quanto domínio do idioma português brasileiro.

4.1.3. A comissão analisou o currículo do **Consultor 3 (Helber da Silva Borges)**, verificou que o mesmo possui formação acadêmica na área pertinente ao objeto desta seleção de consultoria no âmbito social, no entanto não comprovou experiência em gestão de projetos sociais com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Em relação aos critérios e subcritérios de avaliação 1.2, 2.1, 2.2 e 2.3, o candidato à consultor não apresentou documentos ou evidências comprobatórias que atendessem as exigências estabelecidas. Todavia, o mesmo demonstrou durante a análise que possui tanto experiência na região quanto domínio do idioma português brasileiro.

4.1.4. **Classificação e Escolha do Consultor Individual:** O quadro a seguir mostra a classificação obtida pelos Consultores Individuais.

ITEM	CONSULTORES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria do Carmo Campos da Silva	8,00	1
2	Sônia Andréa Moura da Silva	6,35	2
3	Helber da Silva Borges	2,60	3

4.1.5. Obteve a maior pontuação o(a) Consultor(a) Individual **Maria do Carmo Campos da Silva**, que será convidado à assinatura do contrato, após o recebimento da respectiva Minuta do Contrato e do Termos de Referência (TDR).

5. Consultor Selecionado

5.1. A Comissão Especial de Licitação - CEL-UEP/PROSAP, juntamente com a equipe técnica **DECIDE** por selecionar, conforme as diretrizes do processo (CI) N°. 002/2023-PROSAP, a consultora individual **Maria do Carmo Campos da Silva**, qualificado anteriormente.

6. Considerações Finais do Processo de Seleção de Consultor

6.1. O processo licitatório em epígrafe, respaldado pela Resolução nº 14.698 de 02 de maio de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, segue as Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, que disciplina o regramento para condução de processos




ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM
E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÊS E MARGENS DO RIO
PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =




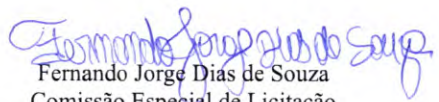
administrativos de Seleção de Consultores Individuais necessários à implementação do projeto financiado pelo BID.

Parauapebas, Estado do Pará, 05 de junho de 2023.


Comissão Especial de Licitação – CEL - UEP/PROSAP:



José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP nº644/2022
Presidente



Brenda Gacema da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP nº644/2022
Membro


Fernando Jorge Dias de Souza
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP nº644/2022
Membro

Equipe Técnica – UEP/PROSAP – PORTARIA UEP-PROSAP Nº 051, de 08 de maio de 2023:


Eulalia Almeida da Silva
Assistente Social
Matrícula PMP nº 0619


Zita Maria Brito Boguea
Auxiliar Administrativo
Matrícula PMP nº 2022


Francielle Francysk de Siqueira
Assistente Social
Contrato PMP nº 64341